



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0069/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

**Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

**Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

**Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Endereço do Imóvel: Rua Joaquim Pinto Neto. Lote 04, Quadra 40

- Proprietário: **Espolio de Jose Eugenio da Silva**

RG: 010.761

CPF: 23033290191

Endereço do Imóvel: Rua Melvin Jones N° 987. Lote 09, Quadra 28

Proprietário: **Loja Maçonica Independência - N° 29.**

CNPJ: 15.905.573/0001-31.

Endereço do Imóvel: Rua Joaquim Neto. Quadra 71, Lote 07,09 e 11.

- Proprietário: **Plauta Carolina Irion.**

RG: 400600793 SSP/RS

CPF: 007.074.650-87

Endereço do Imóvel: Rua Nildo de Carvalho. Quadra 139, Lote 14.

- Proprietário: **Salvador Garcia Munhoz**

RG: 61.066 SSP/SP

CPF: 13657720804

Endereço do Imóvel: Rua Melvin Jones N° 997. Lote 08, Quadra 28

Glória de Dourados/MS, 24 de abril de 2018

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

EDITAIS DE CITAÇÕES	01
LICITAÇÕES	01
LEIS	02

## EDITAIS DE CITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

### EDITAL DE CITAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS

Considerando a obrigação do proprietário em manter limpo seu terreno, legalmente prevista no artigo 11, inciso III do Código de Posturas Municipal (Lei 406 de 16 de fevereiro de 1981).

Considerando a previsão de citação por edital nos casos de desconhecimento do domicílio fiscal do infrator, com fulcro no artigo 225, inciso III, do mesmo *códex*.

Segue lista de cidadãos citados por edital para proceder à limpeza do terreno conforme previsão legal, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação do presente edital:

- Proprietário: **Alonso Gomes Queiroz.**

RG: 71.772 SS/MT

CPF: 137.942.218-34

Endereço do Imóvel: Rua Paulino Pancoti. Quadra 163, Lote 12

- Proprietário: **Antonio Borges de Carvalho**

CPF: 028.278.591-49

Endereço do Imóvel: Rua Doutor Orígenes França Simões/Bento Machado Lobo (esquina) Quadra 32, Lote 01

- Proprietário: **Edy Francisca Balzer de Carvalho.**

RG: 00.268.998 SSP/MS

CPF: 90160894115

## LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
COLONIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017

Reconheço a dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, e na Lei nº 11.107/2005 de 06 de Abril de 2005, regulamentada pelo Decreto N° 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, e, **RATIFICO** a presente dispensa.

**ADJUDICADO:** OSVALDO URSOLINO ROCHA - CRC/MS 008020/02

**OBJETO:** Contratação de profissional Técnico em Contabilidade ou Contador com registro no CRC, para prestação de serviços de contabilidade e gestão financeira e de pessoal, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO.

**VALOR:** R\$ 6.362,91 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
0101.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Outubro de 2017.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Presidente do CIDECO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**

**PARTES:CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia-CIDECO.

**CONTRATADO:** Osvaldo Ursolino Rocha – CRC/MS  
008020/O-2

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de serviços de contabilidade e gestão financeira e de pessoal, respondendo pelo planejamento, organização e controle operacional dessas atividades, compreendendo a realização de atualizar todos os registros contábeis e correlatos do CIDECO, promover a consolidação da contabilidade do CIDECO, junto às contabilidade dos municípios consorciados, na forma da lei, promover a legalização e funcionamento da contabilidade do CIDECO, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, manter atualizada e correta a contabilidade do CIDECO, de balancetes mensais, balanços anuais e outras formas exigidas por lei, manter atualizados todos os registros e cadastros administrativos próprios do serviço público e de interesse do CIDECO, orientação geral à gestão institucional mediante acompanhamento das ações administrativas e da execução de projetos, quanto à regularidade fiscal e dos processos, suporte administrativo e técnico as ações da Diretora Executiva e funcionamento operacional do CIDECO, e responder por atos do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO**

**VALOR:** R\$ 6.362,91 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
0101.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 17 de Outubro de 2017.

**ASSINANTES:**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD – Fone: (67) 3466-1611  
<http://www.gloriadedourados.ms.gov.br> – Email: [doegd@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:doegd@gloriadedourados.ms.gov.br)

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO  
**Contratada:** Osvaldo Ursolino Rocha – Contratado

**LEIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**LEI COMPLEMENTAR nº 064 de 24 de abril de 2018.**

*“Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos efetivos no âmbito da Administração Municipal do Município de Glória de Dourados/MS e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, no uso das atribuições que lhe conferem, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Aos servidores públicos efetivos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo, é concedido o reajuste salarial no importe de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) incidente no vencimento pago atualmente para os respectivos cargos, conforme disciplinado em legislação específica.

**Art. 2º** ~~Fica incorporado ao vencimento dos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de professor 100% (cem por cento) da gratificação prevista no art. 71, Inciso I da Lei 961 de 2011, com redação alterada pela Lei 1.008 de 18 de outubro de 2013, assim denominada regência de classe.~~

~~§ 1º A incorporação de que trata o caput do presente artigo se dará no nível I, classe A, calculando-se a partir deste, todos os níveis e classes subsequentes.~~

~~§ 2º Diante da incorporação da gratificação, revogam-se as disposições que lhe fizerem menção em toda legislação municipal. (Suprimido pela Emenda Supressiva 001/2018)~~

**Art. 3º** Excetuam-se do reajuste previsto no art. 1º os servidores ocupantes de cargo em comissão, símbolo CIN, DAS-1 até DAS-6, bem como os ocupantes de cargo efetivo de médico MED-1 em razão do disposto no artigo 14, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** Ficam aprovados os anexos de I a V, os quais se tornam partes integrantes da presente lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 24 de abril de 2018.

## ANEXO I

1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS - LEI COMPLEMENTAR N.º 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N.º 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N.º 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N.º 856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N.º 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N.º 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N.º 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N.º 029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N.º 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N.º 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N.º 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N.º 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N.º 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N.º 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N.º 051, DE 07 DE JULHO DE 2015 , LEI COMPLEMENTAR N.º 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N.º 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N.º 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N.º 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

## COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

**TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR**

(Permanece Inalterada)

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
CIN	Controlador Interno	01	5.845,95	Nível Superior Completo	40 h
DAS - 1	Gerente Municipal	06	3.600,00	Nível Superior completo ou capacidade técnica	40 h
DAS - 1	Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	*Lei Municipal 961/2011	Nível Superior Completo	40 h
DAS - 1	Coordenador	04	3.600,00	Ensino Fundamental completo ou capacidade técnica	40 h
DAS - 1	Coordenador de Trânsito Lei Complementar n.º 051/2015	01	3.600,00	Nível Superior completo ou capacidade técnica	40 h
DAS - 2	Assessor Jurídico	02	3.316,25	Nível Superior completo com registro na OAB	40 h
DAS - 3	Diretor de Escola	04	*Lei Municipal 961/2011	Nível Superior Completo	40 h
DAS - 4	Supervisor	22	2.274,61	Ensino Médio completo ou notória capacidade	40 h
DAS - 5	Secretário da Junta do Serviço Militar	01	1.371,14	Ensino Fundamental completo ou capacidade técnica	40 h
DAS - 5	Diretor	25	1.371,14	Ensino Fundamental completo ou capacidade técnica	40 h
DAS - 6	Assessor de Diretoria	12	924,72	Ensino Fundamental completo ou capacidade técnica	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>			

## ANEXO I

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS - LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N° 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N° 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N°856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N° 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N° 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N°029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N° 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N° 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N° 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N° 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N° 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 051, DE 07 DE JULHO DE 2015 , LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N° 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

**TABELA 2 – FUNÇÕES ISOLADAS DE PROVIEMNTO EM CONFIANÇA**  
**GRUPO OCUPACIONAL II – DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA**  
 (Permanece Inalterada)

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
DI – 1	Supervisor de Serviços Gerais	02	265,79	Ensino Fundamental completo ou capacidade técnica	40 h
DI – 2	Encarregado de Setor	02	145,31	Ensino Fundamental completo ou capacidade técnica	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>			

## ANEXO I

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS - LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N° 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N° 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N°856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N° 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N° 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N°029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N° 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N° 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N° 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N° 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N° 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 051, DE 07 DE JULHO DE 2015 , LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N° 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

**TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
ARH	Analista de Recursos Humanos	01	3.500,00	Nível Superior com dois anos de experiência comprovada	40 h
ASS	Assistente Social	05	3.500,00	Nível Superior com registro no CRAS	40 h
ACI	Auditor de Controle Interno	01	5.744,85	Graduação em Ciências Contábeis e no Registro no Conselho de Fiscalização Profissional	30 h
BIOL	Biólogo	01	1.750,00	Nível Superior com registro no Conselho de Classe	20 h
BIO	Bioquímico	03	1.750,00	Nível Superior com registro no Conselho de Classe	20 h
CON	Contador	01	3.500,00	Nível Superior em Ciências Contábeis com registro no órgão competente	40 h
EFI	Educador Físico	01	3.500,00	Nível Superior com registro no órgão competente	40 h
ENF	Enfermeiro	06	3.500,00	Nível Superior com registro no COREN	40 h
ENA	Engenheiro Agrônomo	01	3.500,00	Nível Superior com registro no CREA	40 h
ENA	Engenheiro Civil	01	3.500,00	Nível Superior com registro no CREA	40 h

## ANEXO I

4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS - LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N° 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N° 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N°856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N° 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N° 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N°029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N° 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N° 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N° 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N° 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N° 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 051, DE 07 DE JULHO DE 2015 , LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N° 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

## COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

ENS	Engenheiro Sanitário	01	1.750,00	Nível Superior com registro no CREA	20 h
FAR	Farmacêutico	01	3.500,00	Nível Superior com registro no Conselho de Farmácia	40 h
FSO	Fisioterapeuta	02	1.750,00	Nível Superior com registro no órgão competente	20 h
FOA	Fonoaudiólogo	01	1.750,00	Nível Superior com registro na ordem de classe	20 h
MED	Médico	01	3.831,81	Nível Superior com registro no CRM	20 h
MED-1	Médico	04	15.000,00	Nível Superior com registro no CRM	40 h
MED	Médico Generalista	01	15.000,00	Nível Superior com registro junto ao CRM	40 h
MED	Médico Ortopedista	01	6.893,81	Nível Superior com registro junto ao CRM	20 h
MDV	Médico Veterinário	01	3.500,00	Nível Superior com registro no CRV	40 h
NUT	Nutricionista	01	1.750,00	Nível Superior com registro no Órgão de Classe	20 h
NUT	Nutricionista	01	3.500,00	Nível Superior com registro no Órgão de Classe	40 h
ODT	Odontólogo	05	1.750,00	Nível Superior com registro no CRO	20 h

## ANEXO I

5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS - LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N° 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N° 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N°856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N° 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N° 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N°029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N° 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N° 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N° 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N° 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N° 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 051, DE 07 DE JULHO DE 2015 , LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N° 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

## COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

PSI	Psicólogo	02	1.750,00	Nível Superior com registro	20 h
PSI	Psicólogo	03	3.500,00	Nível Superior com registro	40 h
TOTAL		46			

## ANEXO I

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS.- LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N° 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N° 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N°856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N° 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N° 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N°029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N° 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N° 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N° 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N° 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N° 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 051, DE 07 DE JULHO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N° 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

**TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
ACE	Agente de Combate a Endemias	05	1.109,57	Ensino Fundamental	40 h
APA	Agente Patrimonial	03	1.202,59	Ensino Fundamental, CNH e curso nas áreas de vigia ou guarda patrimonial ou defesa pessoal	40 h
AEI	Assistente de Educação Infantil	16	943,68	Ensino de Nível Médio	40 h
AXE	Auxiliar de Enfermagem	06	1.106,07	Ensino Fundamental completo com registro no COREN	40 h
AXF	Auxiliar de Farmácia	01	1.282,10	Nível Médio	40 h
AXL	Auxiliar de Laboratório	01	1.106,07	Ensino Médio	40 h
AXO	Auxiliar de Odontologia	03	1.106,07	Ensino Médio	40 h
AXS	Auxiliar de Serviços Gerais	13	929,75	Alfabetizado	40 h
CAR	Carpinteiro	01	955,02	Alfabetizado	40 h
ELT	Eletricista	01	929,75	Alfabetizado	40 h
ENC	Encanador	02	955,02	Alfabetizado	40 h
OPM	Operador de Máquinas	07	1.065,54	Alfabetizado com CNH do tipo C	40 h

## ANEXO I

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS.- LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N° 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N° 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N°856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N° 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N° 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N°029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N° 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N° 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N° 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N° 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N° 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 051, DE 07 DE JULHO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N° 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

PED	Pedreiro	02	955,02	Alfabetizado	40 h
TCA	Técnico Agrícola	02	1.106,07	Ensino Médio profissionalizante com registro no CREA	40 h
TRA	Técnico em Radiologia	02	1.421,44	Ensino Pós Médio ou Profissionalizante	20 h
TES	Tesoureiro	01	2.077,99	Ensino Médio	40 h
TRB	Trabalhador Braçal	42	929,75	Alfabetizado	40 h
TRT	Tratorista	03	1.064,05	Alfabetizado com CNH do tipo C	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>111</b>			

## ANEXO I

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS.- LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N° 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N° 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N°856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N° 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N° 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N°029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N° 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N° 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N° 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N° 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N° 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 051, DE 07 DE JULHO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N° 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

**TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS DE NATUREZA FISCAL**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
FOP	Fiscal de Obras e Posturas	01	1.054,65	Ensino Fundamental completo ou capacidade técnica	40 h
FTM	Fiscal de Tributos Municipais	02	1.054,65	Ensino Fundamental completo ou capacidade técnica	40 h
FIS	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	02	1.282,10	Ensino Médio completo ou capacidade técnica	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>			

## ANEXO I

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS.- LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N° 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N° 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N°856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N° 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N° 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N° 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N° 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N°029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N° 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N° 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N° 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 038, DE 08 DE JULHO DE 2014 / LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N° 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N° 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 051, DE 07 DE JULHO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N° 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N° 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N° 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

**TABELA 6 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL VI – APOIO ADMINISTRATIVO**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
AGD	Agente Administrativo	12	971,68	6ª Série do Ensino Fundamental	40 h
ATA	Agente Técnico Administrativo	02	1.209,70	Ensino Médio Completo	30h
ASA	Assistente de Administração	10	992,82	2ª Série do Ensino Fundamental	40 h
AXD	Auxiliar de Administração	01	936,54	4ª Série do Ensino Fundamental	40 h
BIB	Bibliotecário	01	1.036,56	Ensino Médio completo	40 h
TEC	Técnico em Contabilidade	03	1.214,78	Ensino Médio profissionalizante com registro no CRC	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>			

## ANEXO I

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS. - LEI COMPLEMENTAR N.º 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N.º 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N.º 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N.º 856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N.º 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N.º 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N.º 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N.º 029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N.º 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N.º 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 038, DE 08 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N.º 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N.º 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N.º 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N.º 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N.º 051, DE 07 DE JULHO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N.º 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N.º 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N.º 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, ...LEI COMPLEMENTAR N.º 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

**TABELA 7 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇOS AUXILIARES**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
GAR	Gari	03	936,54	Alfabetizado	40 h
LIX	Lixeiro	06	936,54	Alfabetizado	40 h
MRD	Merendeira	17	936,54	Alfabetizado	40 h
MOT	Motorista	18	1.434,35	Alfabetizado com CNH do tipo D ou E	40 h
RCP	Recepcionista	03	971,68	6ª Série do Ensino Fundamental	40 h
SRV	Servente	02	936,54	Alfabetizado	40 h
TLF	Telefonista	05	971,68	6ª Série do Ensino Fundamental	40 h
VIG	Vigia	11	936,54	Alfabetizado	40 h
ZLD	Zelador	20	936,54	Alfabetizado	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>85</b>			

## ANEXO I

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS. - LEI COMPLEMENTAR N.º 009, DE 05/01/2005/LEI MUNICIPAL N.º 807/2005 DE 19/05/2005/ LEI MUNICIPAL N.º 825/2006, DE 04/04/2006/ LEI MUNICIPAL N.º 856/2008, DE 07/04/2008/ LEI COMPLEMENTAR N.º 17/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR 021/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009/ LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2010, DE 12/05/2010/ LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2010, DE 22/06/2010/ LEI COMPLEMENTAR N.º 026/2011, DE 14/01/2011/ LEI COMPLEMENTAR N.º 027/2011, DE 04/04/2011 / LEI COMPLEMENTAR N.º 029/2013 DE 30/01/2013/LEI COMPLEMENTAR N.º 031/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013/LEI COMPLEMENTAR N.º 033 DE 25 DE ABRIL DE 2013/ LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 036/2014, DE 20/05/2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 037, DE 03 DE JUNHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 038, DE 08 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 16 DE JULHO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 041 DE, 12 DE AGOSTO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014/ LEI COMPLEMENTAR N.º 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI COMPLEMENTAR N.º 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015/ LEI MUNICIPAL N.º 1043, DE 17 DE MARÇO DE 2015 /LEI COMPLEMENTAR N.º 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N.º 050, DE 28 DE MAIO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N.º 051, DE 07 DE JULHO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR N.º 052, DE 13 DE JULHO DE 2015 E LEI COMPLEMENTAR N.º 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 056 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR N.º 058 DE 23 DE MARÇO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N.º 059 DE 12 DE ABRIL DE 2017, ...LEI COMPLEMENTAR N.º 063 DE 11 DE JULHO DE 2017 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E VENCIMENTOS

**TABELA 8 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL VIII – MAGISTÉRIO**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
PRO	Professor	94	1.168,47 (*)	Conforme níveis estabelecidos em legislação própria	20 h
EPE	Especialista em Educação	02	1.721,78 (*)	Conforme níveis estabelecidos em legislação própria	20 h
COP	Coordenador Pedagógico	02	1.721,78 (*)	Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	20 h
COP	Coordenador Pedagógico	02	1.721,78 (*)	Específico em nível médio Magistério e Pedagogia	20 h
TAE	Técnico em Assuntos Educacionais	02	4.140,29	Nível Superior na área Educacional	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>102</b>			

(\*) o vencimento indicando refere-se a menor referência da carreira - Nível I

(\*\*) a carga horária é estabelecida na legislação municipal pertinente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO II  
PROFESSORES  
(Quadro de Retribuição Mensal Alterado pela Lei Municipal nº 1.079/2016 com valor reajustado pela Lei Complementar nº 64/2018)

CLASSE	NIVEL COEF	(1,00)	(1,25)	(1,35)	(1,40)	(1,45)
		I	II	III	IV	V
A	1.00	1.168,47	1.460,59	1.577,43	1.635,86	1.694,28
		116,85	146,06	157,74	163,59	169,43
B	1.10	1.285,32	1.606,65	1.735,17	1.799,45	1.863,71
		175,27	219,09	236,61	245,38	254,14
C	1.15	1.343,74	1.679,68	1.814,04	1.881,24	1.948,42
		233,69	292,12	315,49	327,17	338,86
D	1.20	1.402,16	1.752,71	1.892,92	1.963,03	2.033,14
		292,12	365,15	394,36	408,97	423,57
E	1.25	1.460,59	1.825,74	1.971,79	2.044,83	2.117,85
		350,54	438,18	473,23	490,76	508,28
F	1.30	1.519,01	1.898,77	2.050,66	2.126,62	2.202,56
		408,96	511,21	552,10	572,55	593,00
G	1.35	1.577,43	1.971,80	2.129,53	2.208,41	2.287,28

REGÊNCIA DE CLASSE DE 20%

OBS.: Os valores destacado em azul correspondem ao valor do Adicional por Tempo de Serviço.

ANEXO III  
COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLASSE	NIVEIS COEFICIENTE	I	II	III	IV
		1.00	1.25	1.30	1.40
A	1.00	1.721,78	2.152,23	2.238,31	2.410,49
		172,18	215,22	223,83	241,05
B	1.10	1.893,96	2.367,45	2.462,14	2.651,54
		258,27	322,83	335,75	361,57
C	1.15	1.980,05	2.475,06	2.574,06	2.772,06
		344,36	430,45	447,66	482,10
D	1.20	2.066,14	2.582,68	2.685,97	2.892,59
		430,45	538,06	559,58	602,62
E	1.25	2.152,23	2.690,29	2.797,89	3.013,11
		516,53	645,67	671,49	723,15
F	1.30	2.238,31	2.797,90	2.909,80	3.133,64
		602,62	753,28	783,41	843,67
G	1.35	2.324,40	2.905,51	3.021,72	3.254,16

**ANEXO IV  
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

NIVEIS		I	II	III	IV
CLASSE	COEFICIENTE	1.00	1.25	1.30	1.40
A	1.00	1.721,78	2.152,23	2.238,31	2.410,49
B	1.10	172,18 1.893,96	215,22 2.367,45	223,83 2.462,14	241,05 2.651,54
C	1.15	258,27 1.980,05	322,83 2.475,06	335,75 2.574,06	361,57 2.772,06
D	1.20	344,36 2.066,14	430,45 2.582,68	447,66 2.685,97	482,10 2.892,59
E	1.25	430,45 2.152,23	538,06 2.690,29	559,58 2.797,89	602,62 3.013,11
F	1.30	516,53 2.238,31	645,67 2.797,90	671,49 2.909,80	723,15 3.133,64
G	1.35	602,62 2.324,40	753,28 2.905,51	783,41 3.021,72	843,67 3.254,16

**ANEXO V  
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - 40 HORAS**

NIVEIS		I	II	III
CLASSE	COEFICIENTE	1.00	1.30	1.40
A	1.00	4.140,29	5.382,38	5.796,41
B	1.10	414,03 4.554,32	538,24 5.920,62	579,64 6.376,05
C	1.15	621,04 4.761,33	807,36 6.189,74	869,46 6.665,87
D	1.20	828,06 4.968,35	1.076,48 6.458,86	1.159,28 6.955,69
E	1.25	1.035,07 5.175,36	1.345,60 6.727,98	1.449,10 7.245,51
F	1.30	1.242,09 5.382,38	1.614,71 6.997,09	1.738,92 7.535,33
G	1.35	1.449,10 5.589,39	1.883,83 7.266,21	2.028,74 7.825,15